

EXTRATO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA 07 de março de 2024

O7 de março de 2024

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h, na sala do Presidente, situada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, n° 75, Edf. Boa Viagem Corporate, 9° andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-410, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.607.851/0004-99, Nire: 26900530873, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria Executiva da HEMOBRÁS,

- 8 Sr. Antônio Edson de Souza Lucena, Diretor Presidente; Sr. André Luiz Mota Pinho, Diretor de
- 9 Administração e Finanças; Sra. Ana Paula do Rego Menezes, Diretora de Produtos Estratégicos
- e Inovação; Sr. Giovanni Albuquerque Júnior, Chefe de Gabinete; Sr. Caio Sousa, Procurador
- 11 Geral; Sr. Saulo Durval, Gerente de Licitações e Contratos; Sra. Mirella Muzzi de Lima; Analista
- 12 Administrativo; Sr. Raphael Mendes, Assessor de Planejamento e Projetos; Sr. Gustavo Simoni,
- 13 Gerente de Administração; e Simone Brito, Secretária Executiva, que redigiu esta ata.
- 14 **Pauta:**

1 2

- 1. Deliberações: 1.1 Acompanhar as Ações Judiciais da empresa. 1.2 Relatório de monitoramento do Plano Anual de Contratações Período Janeiro/2024. 1.3 Relatório Monitoramento da execução do PDE. 1.4 Alteração da Lista de Inaplicabilidade de licitação para exclusão da Tabela 5, anexa à Resolução nº 004/2022-DE. 1.5 Novo Código de Ética, Conduta e Integridade. 1.6 Adoção de fardamento administrativo. 1.7 Mudança da sede de Brasília para o formato de Coworking. 1.8 Retificação do Programa de
- Participação de Lucros e Resultados 2023.
 Desenvolvimento da Reunião:
- 23 **Deliberações:**
- 2425

26

29 30

31

35

36

373839

40

41

42 43

44

45

- 1.1 Acompanhar as Ações Judiciais da empresa. Apresentado.
- 1.2 Relatório de monitoramento do Plano Anual de Contratações Período Janeiro/2024.
 Apresentado.
 - 1.3 Relatório Monitoramento da execução do PDE 2024. Apresentado.
- 1.4 Alteração da Lista de Inaplicabilidade de licitação para exclusão da Tabela 5, anexa à
 Resolução nº 004/2022-DE. Aprovado através da Resolução nº 007.2024-DE.
 34
 - **1.5 Novo Código de Ética, Conduta e Integridade**. Aprovado o encaminhamento do Código de Ética, Conduta e Integridade da Hemobrás ao Conselho de Administração através da 008.2024-DE.
 - **1.6 Adoção de fardamento administrativo**. Aprovado o uso de forma facultativa, sendo o custeio do próprio/a colaborador/a e a Hemobrás irá credenciar empresas para fornecer o fardamento aos interessados.
 - **1.7 Mudança da sede de Brasília para o formato de Coworking**. A diretoria revalidou a continuação do processo de contratação.



46	1.8 Retificação do Programa de Participação de Lucros e Resultados 2023. Apresentado.
47	
48	
49	
50	
51	Antônio Edson de Souza Lucena
52	Presidente
53	
54	
55	
56	André Luiz Mota Pinho
57	Diretor de Administração e Finanças
58	
59	
60	
61	
62	Ana Paula do Rego Menezes
63	Diretora de Produtos Estratégicos e Inovação